



Câmara Municipal do Exu

CGC 11474947/0001-50

20.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

1775252 .23-maintenance das atividades do Departamento 583.000,00

3131 .00-LEI Nº 851/93 - 20 de Outubro de 1993.

3131 .00-remuneração de S. pessoais..... 133.000,00

EMENTA: Abre crédito suplementar e dá outras providências.

10583232 .29-maintenance das atividades do Departamento 160.000,00

3111 .00-vencimentos e V. Fixas..... 100.000,00

3120 .00-material de consumo..... 60.000,00

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXU - CASA MUNDINHO GERALDO, propõe a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe de Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.600.000,00 (Dois Milhões e Seiscentos Mil Cruzeiros Reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

20.0 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012 .02-maintenance das atividades da Câmara Cr\$ 77.000,00

3111 .00-vencimentos e vantagens fixas 40.000,00

3120 .00-material de consumo..... 16.000,00

3131 .00-remuneração de S. pessoais..... 21.000,00

20.1 - GABINETE DO PREFEITO

03070202 .04-maintenance das atividades do Gabinete Cr\$ 50.000,00

3111 .00-vencimentos e V. Fixas..... 50.000,00

20.2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03070212 .08-maintenance das atividades do Departamento 380.000,00

3111 .00-vencimentos e V. Fixas..... 10.000,00

3132 .00-outras serviços e encargos..... 370.000,00

20.3 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03080322 .12-maintenance das atividades do Departamento 390.000,00

3111 .00-vencimentos e V. Fixas..... 390.000,00

20.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08411902 .15-maintenance das atividades da creche e pre-escolas 10.000,00

3111 .00-vencimentos e V. Fixas..... 10.000,00

08421882 .16-maintenance das atividades do Departamento 950.000,00

3111 .00-vencimentos e V. Fixas..... 670.000,00

3131 .00-remuneração de S. pessoais..... 280.000,00

Câmara Municipal do Exu

CGC 11474947,0001-50

20.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

13754282	.23-maintenance das atividades do Departamento	583.000,00
3111	.00-vencimentos e V. Fixas.....	450.000,00
3131	.00-remuneração de S. pessoais.....	133.000,00

20.6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

10583232	.29-maintenance das atividades do Departamento	160.000,00
3111	.00-vencimentos e V. Fixas.....	100.000,00
3120	.00-material de consumo.....	60.000,00

total..... 2.600.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender a cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, correrão por conta de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, apurado no exercício/93.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

.02-maintenance das atividades da Câmara Cr\$ 77.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXU, 20 de Outubro de 1993.

Antonio Saraiva Albuquerque

ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE - Presidente

Elizeu Saraiva da Cruz

ELIZEU SARAIVA DA CRUZ - 1º Secretário

M. DO SOCORRO SARAIVA P. SOBREIRA

M. DO SOCORRO SARAIVA P. SOBREIRA - 2º Secretário. 380.000,00

3111 .00-vencimentos e V. Fixas..... 20.000,00

3132 .00-outros serviços e encargos..... 370.000,00

20.3 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03080322	.12-maintenance das atividades do Departamento	390.000,00
3111	.00-vencimentos e V. Fixas.....	390.000,00

20.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

.15-maintenance das atividades da creche e pré-escolas 10.000,00

3111 .00-vencimentos e V. Fixas..... 10.000,00

08421882 .16-maintenance das atividades do Departamento 950.000,00

311 .00-vencimentos e V. Fixas..... 670.000,00